

PORTARIA Nº 2.532/2025

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS DE CONTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS DE CONTI**, matrícula 1008605, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.357.467-2 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 066.474.989-58, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 31 (trinta e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, no período de 03 de novembro de 2025 à 03 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS